



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 65, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 059, de 3 de abril de 2007, e Lei Complementar n.º 94, de 10 de junho de 2009,

D E C R E T A:

Artigo 1.º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, a que se refere o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 125, de 16 de setembro de 2010, será constituído dos seguintes membros, para um mandato de 2 (dois) anos:

Municipal: **I – Representante da Coordenadoria Municipal da Educação e Poder Executivo**

Titulares – Luiz Brisola de Almeida Filho / Vanessa Fernanda Bueno.
Suplentes – Cristina Aparecida Correa Barros / Ludney Rocha da Silva.

II – Representantes dos professores das escolas públicas municipais:

Titular – Hellen Garcia Vieira.
Suplente – Marcia Garcia da Silva Lima.

III – Representante dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular – Mauricio Ortiz Neto.
Suplente – Luiz Fernando dos Santos.

municipais: **IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas**

Titular – Antonio Marcelino Cardoso de Camargo.
Suplente – Tiago Dionisio.

V – Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titulares – Regis Henrique Gimenez Tavares da Silva / Sheila Barbosa do Prado.
Suplentes – Franciele Aparecida de Barros Campos / Sara Ferraz de Oliveira.

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública municipal:

Titulares – Elyara Cristina Soares / Yohana Estela de Oliveira da Silva
Suplentes – Anderson Massaki Benck Junior / Daiane Amabili Gobbo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular – Jair Batagin Junior.

Suplente – Sonia Aparecida de Oliveira.

VIII – Representante do Conselho Tutelar do Município:

Titular – Rosana Paula Ananias Ferrari.

Suplente – Flavia Glacielli Barisão.


Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Fica revogado o Decreto n.º 132, de 30 de agosto de 2017.

P.M. de Taquarituba, 19 de fevereiro de 2019.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL	
TAQUARITUBA <u>19/02/19</u>	
PUBLICADO NO JORNAL	
<i>Gazeta Popular</i>	
Nº <u>198</u>	DATA <u>20/02/19</u>

PUBLICADO NO JORNAL	
<i>Gazeta Popular</i>	
Nº <u>200</u>	DATA <u>02/03/19</u>